

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 009.2025 – TJPA// O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração MAURÍCIO CRISPINO GOMES, em obediência a Portaria nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº.10.520/2002 e nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº. 8.972/20, vem aplicar à empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRALTD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70, com endereço na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850, bairro Dionísio Torres, CEP: 60.125-101 – Fortaleza/Ce, a sanção de MULTA de 02% (dois por cento) em desfavor da empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, por inexecução, no importe de R\$ 95.229,85 (noventa e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos); e IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com o Estado do Pará pelo período de 02 (dois) anos, com fundamento no artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, e na Cláusula Nona, alínea "f" do caput e alínea "c" do parágrafo décimo segundo, do Contrato nº 004/2021., que integra este ato decisório, conforme a instrução constante no TJPA-PRO-2021/00084.05. /// Belém, 22 de maio de 2025./// MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1252482

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 44.807, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o expediente nº 003890/2023; CONSIDERANDO a solicitação da interessada, mediante documento protocolizado sob o expediente nº 020450/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ARLENE DE JESUS COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101803, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio 01-11-2002/2005, nos termos do artigo 98, da Lei nº 5.810/94, no período de 03-11 a 02-12-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1252700

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 44.798, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 505/2025, de 26-09-2025, protocolizada sob o Expediente nº 020497/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor, LUIZ CLAUDIO DE MORAES MATOS, Motorista, matrícula nº 0100296, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18 a 20-09-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1252706

PORTARIA Nº 44.797, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 504/2025, de 26-09-2025, protocolizada sob o Expediente nº 020496/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora, GISELE MOURA DE QUEIROZ, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100866, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 22-09-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1252704

PORTARIA Nº 44.799, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 506/2025, de 26-09-2025, protocolizada sob o Expediente nº 020498/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor, MARCO AURÉLIO DIAS TAVARES, Agente de Vigilância e Zeladoria, matrícula nº 0100038, 27 (vinte e sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 04 a 30-09-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1252710

PORTARIA Nº 44.809, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 507/2025, de 26-09-2025, protocolizada sob o Expediente nº 020499/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora, ANA SOCORRO QUINTAIROS AMAZONAS, Assessor Administrativo, matrícula nº 020499, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 23-09-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1252718

PORTARIA Nº 44.803, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 511/2025, de 30-09-2025, protocolizada sob o Expediente nº 020691/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora, THAIS MORAES BARRA REIS, Assessor de Conselho, matrícula nº 0101710, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 29-09-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1252746

PORTARIA Nº 44.804, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 512/2025, de 30-09-2025, protocolizada sob o Expediente nº 020693/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor, LUIZ CLAUDIO DE MORAES MATOS, Motorista, matrícula nº 0100296, 01 (um) dia de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no dia 30-09-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1252752

PORTARIA Nº 44.806, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 214882A/1-CREM-SEAD, de 11-09-2025, protocolizado sob o Expediente de nº 020495/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MELLO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 4642044, 59 (cinquenta e nove) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 18-07 a 15-09-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1252733

PORTARIA Nº 44.800, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 508/2025, de 26-09-2025, protocolizada sob o Expediente nº 020500/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor, RAIMUNDO SÉRGIO DOS SANTOS MAGALHÃES, Motorista, matrícula nº 0100322, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 15 a 19-09-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1252724

PORTARIA Nº 44.801, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 509/2025, de 29-09-2025, protocolizada sob o Expediente nº 020590/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor, ADEMAR TAVARES DE MELO NETO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695530, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 25-09-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1252736

PORTARIA Nº 44.802, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 510/2025, de 29-09-2025, protocolizada sob o Expediente nº 020592/2025,